



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

APROVADO

SESSÃO Nº 13 / 2025

EM 31 / 03 / 2025

Silvia Rosa

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.352, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLADO

Nº 40 / 2025 HORAS 16:50

DATA: 31/03/2025 =

Silvia

“Abre Crédito Suplementar, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar e suplementa o orçamento vigente, na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$212.084,24 (duzentos e doze mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme especificações a seguir:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

05.07.27.812.0010.1012 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ÁREA DE LAZER

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

(7032)

R\$212.084,24

Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios da União

CO: 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do recurso 1700/2700 - Outras Transferências de Convênios da União - 3110 Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R\$212.084,24 (duzentos e doze mil, oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

01 / 04 / 25

Gabinete



Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.352, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, destinado inclusão orçamento vigente do recurso alocado para construção da Praça Pública, através do CONTRATO REPASSE Nº929307/2022/MDR/CAIXA.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

